

#### Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018CNPJ 47.018.676/0001-76 Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902 Telefone: (19) 3772-5700

#### **TERMO ADITIVO Nº 235/2022**

Processo Administrativo: 1805/2018 Modalidade: Pregão Presencial 15/2018 Termo de Contrato de Origem nº 008/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA**, **EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **HIPERSERVE S.A.**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **HIPERSERVE S.A.**, CNPJ nº 02.540.779/0001-63, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo 1805/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos sequintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira — Aplica-se ao contrato a aditamento de 6,89% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato será de R\$ 3.671.312,40 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, 05 de dezembro de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

HIPERSERVE S.A

Responsável: RENILDE GONCALVES DA SILVA

E-mail: nutrisabor@nsabor.com.br RG nº: 896.289 MG CPF nº: 318.738.396-34

> Visto Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti



#### Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76 Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902 Telefone: (19) 3772-5700

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: HIPERSERVE S.A. CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 08/2019

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos operacionais de alimentação

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*)	
-----------------------------------	--

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

A

Campinas, 05 de dezembro de 2022.



## Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76 Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902 Telefone: (19) 3772-5700

# **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: <u>Sérgio Bisogni</u> Cargo: <u>Diretor Presidente</u> CPF: 870.675.798-72

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: <u>Diretor Presidente</u> CPF: <u>352.438.566-49</u>

Assinatura: homologação assinada em fl.628

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:	
Nome: Sérgio Bisogni Cargo: Diretor Presidente CPF: 870.675.798-72 Assinatura:	
Nome: Henrique Milhina Moreira Cargo: Diretor Administrativo CPF: 338.492.468-17 Assinatura:	
Pela contratada:  Nome: Renilde Gonçalves da Silva	
Cargo: Diretora de Negócios CPF: 318.738.396-34 Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
Nome: Sérgio Bisogni Cargo: Diretor Presidente CPF: 870.675.798-72 Assinatura:	

(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.